



## **TERMO DE REFERÊNCIA - DIFIS/GEFIS – Plano de Manejo da Fauna Silvestre (Salvamento, Resgate e Destinação)**

**ASSUNTO:**  
**INTERESSADO:**  
**CNPJ:**  
**LOCAL:**

### **OBJETIVO**

O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer um referencial para orientação quanto aos procedimentos a serem seguidos na elaboração do Plano de Manejo da Fauna Silvestre para o seu salvamento e resgate nas áreas dos empreendimentos licenciados pela SEMACE, bem como posterior soltura, subsidiando na sua elaboração pelo empreendedor, tendo em vista a necessidade de obtenção de autorização de captura, coleta e transporte da fauna silvestre.

O Plano de Manejo de Fauna Silvestre (Salvamento, resgate e destinação) deverá contemplar, no mínimo, os seguintes aspectos:

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.a. Nome do empreendimento

1.b. Identificação da empresa responsável

- Nome e razão social
- Endereço para correspondência
- CPF/CNPJ
- Nome do responsável legal pelo empreendimento

1.c. Empresa Consultora

- Nome e razão social
- Endereço para correspondência
- CPF/CNPJ
- Nome do responsável legal pela consultoria

### **2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA (DIRETA E INDIRETA) DO EMPREENDIMENTO**

2.a. Localização do empreendimento no município onde está inserido (apresentação de mapas e plantas): delimitação cartográfica, localização do(s) município(s) no estado, municípios limítrofes, presença de Unidades de Conservação e outras áreas protegidas por regras jurídicas. Em caso da existência de Zoneamento Econômico-Ecológico do Estado, da Microrregião ou do Município, identificar e enumerar as características da zona onde está inserida a área do imóvel;

2.b. Diagnóstico descritivo do meio físico: geomorfologia/relevo, recursos hídricos (identificação e representação cartográfica da bacia ou sub-bacia hidrográfica) e clima;

2.c. Diagnóstico descritivo do meio biótico: vegetação (aspectos fitofisionômicos da vegetação nativa, listagem de espécies apontando endemismo, status de conservação e informar a existência de vegetação de preservação permanente, a exemplo de matas ciliares ao longo dos cursos d'água, topos de morros, etc) e fauna silvestre (listagem geral da fauna silvestre apontando distribuição, casos de endemismo e status de conservação). Incluir áreas antropizadas como pastagens, plantações e outras áreas manejadas).

### **3. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

3.a. Denominação, área, perímetro, distrito, município, U.F., coordenadas geográficas, bacia/ sub-bacia hidrográfica, planta do projeto georreferenciada, vias de acesso, limites das propriedades confrontantes e atividades desenvolvidas.

### **4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

4.a. Descrição dos prováveis impactos na fauna silvestre decorrentes da implantação e operação da atividade, considerando toda a área de influência (direta e indireta) do empreendimento, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios para sua identificação, quantificação e interpretação.

### **5. SALVAMENTO, RESGATE E DESTINAÇÃO DA FAUNA**, contendo, no mínimo:

5.a. Objetivo

5.b. Metas

5.c. Metodologia – Esta deverá abordar:

- O Programa de Salvamento, Resgate e Destinação da Fauna deverá ser apresentado no âmbito do estudo ambiental solicitado no licenciamento ambiental;
- As atividades para o salvamento, resgate e destinação da fauna do empreendimento devem ser iniciadas antes da realização dos trabalhos de supressão da vegetação. É necessário que todas as equipes envolvidas com o resgate e com as atividades de supressão e implantação sejam informadas e treinadas para participarem desse tipo de atividade. Desse modo, o Plano de Manejo deverá prever a realização de atividades educativas para este público;
- Para a definição do número de equipes (incluindo equipe de apoio), deverão ser considerados os dados referentes à velocidade do desmatamento e acessos existentes. O número de equipes de resgate deverá ser compatível com a área total do ambiente a ser suprimido;
- Deve-se incluir no Plano de Manejo, um plano específico de desmatamento onde se deverá direcionar o deslocamento da fauna e auxiliar na execução do resgate, utilizando dispositivos que limitem a velocidade de desmatamento e favoreçam a fuga espontânea da fauna, bem como realizar o cercamento da área com tapumes, evitando ocorrência de fugas para locais indevidos (ex: rodovias, avenidas ou ruas com fluxo de veículos). Obs: O afugentamento dos animais não deve ser conduzido para áreas próximas que estejam antropizadas, tendo em vista que fragmentação do hábitat e ausência de corredores ecológicos dificultam a sobrevivência e o fluxo da fauna;
- Antes da supressão vegetal deve-se realizar atividades de busca ativa e captura passiva (uso de armadilhas) nas áreas anteriormente à realização das atividades de supressão. Estas

servirão para reduzir o número de acidente com animais residentes nas áreas futuramente afetadas. A análise dessa amostragem deve conter esforço amostral, sucesso de captura e detalhamento das formas de manuseio, marcação, biometria e soltura. As atividades com armadilhas de captura viva deverão ser destinadas à captura de anfíbios e répteis (quando exequível) e mamíferos; e as atividades de busca ativa devem abranger todos os grupos de fauna, com especial atenção a ninhos de aves e colmeias de abelhas. Os ninhos ativos das aves deverão ser evitados e mantidos em campo até o fim da atividade reprodutiva. As abelhas deverão ser retiradas de modo que sejam realocadas para criadouros (apiários ou meliponicultores) ou reinstaladas nas áreas destinadas à soltura;

- Os animais capturados durante o resgate deverão, prioritariamente, ser realocados para as áreas de soltura previamente estabelecidas ou encaminhados para centros de triagem, zoológicos, mantenedouros, criadouros ou ainda destinados ao aproveitamento do material biológico em pesquisas, coleções científicas ou didáticas, anexando manifestação oficial de cada uma delas. As instituições depositárias devem estar, preferencialmente, localizadas dentro do próprio Estado de localização do empreendimento;
- Durante as atividades de desmatamento, os tratores e funcionários da empreiteira devem ser acompanhados por uma equipe técnica que fará capturas manuais de espécimes feridos ou de pouca mobilidade. A equipe deverá destinar os espécimes saudáveis para áreas próximas que tenham condição de recebê-los. Portanto, o Plano de Manejo deve apresentar sugestões de áreas de soltura, quando couber, com suas localizações e descrição do ambiente, observando a similaridade dos tipos de habitats de proveniência do animal a ser solto, além da localização das Unidades de Conservação mais próximas. Caso haja soltura em áreas de Unidades de Conservação, deverá ser apresentado documento autorizativo do órgão gestor da UC. Para cada animal translocado, deverão ser informados a identificação utilizada e coordenada georreferenciada do ponto de soltura;
- Para empreendimentos em que haja a necessidade de centro de triagem, a autorização de resgate só será emitida após a sua implementação. Assim, animais doentes ou feridos devem ser encaminhados para um Centro de Reabilitação onde permanecerão sob os cuidados de um tratador e de um veterinário até que tenham condições de serem soltos. Para empreendimentos em que a opção de enviar animais doentes ou feridos para uma clínica veterinária contratada seja viável, o endereço da clínica deverá ser o mais próximo possível da área do empreendimento onde ocorrerá o resgate. O veterinário responsável deverá estar presente na área durante toda a etapa de resgate;
- Para a montagem de um Centro de Reabilitação, o plano de manejo deverá conter as descrições da equipe técnica, das instalações e sua localização, (a) plantel pretendido, (b) sistema de marcação utilizada, (c) plano de emergência para casos de fugas de animais; (d) medidas higiênico-sanitárias, (e) dieta oferecida aos animais de acordo com seu hábito alimentar, (f) medidas de manejo e contenção, (g) controle e planejamento reprodutivo, (h) cuidados neonatais, (i) quadro funcional pretendido por categoria, (j) modelo de registro para o controle de entrada e saída de animais e, (k) modelo de fichas para acompanhamento diário dos animais (procedimentos clínicos e cirúrgicos, nutricional e necropsia). O número de instalações a serem construídas, bem como suas dimensões e características, será baseado no levantamento das espécies registradas e no tamanho da área de influência do empreendimento;
- O programa de resgate também deve contemplar a ictiofauna e os invertebrados aquáticos quando for o caso.

## **6. RELATÓRIOS**

6.a. Para cada etapa do manejo de fauna deverão se enviados à SEMACE, relatórios técnicos-científicos finais, com descrição e resultados de todas as atividades realizadas na área de influência do empreendimento;

6.b. Para cada animal translocado, deverão ser informados a identificação utilizada e a coordenada georreferenciada do ponto de soltura;

6.c. Manifestações oficiais das instituições que receberam material zoológico (criadouros, zoológicos, museus e instituições de ensino e pesquisa), incluindo o número de tombamento do espécime recebido.

## **7. DOCUMENTOS ANEXOS**

7.a. Programa de Resgate da Fauna previsto no Estudo Ambiental (via impressa ou digital);

7.b. Declaração de aceite da instituição depositária do material zoológico quando couber;

7.c. Mapas, em escala adequada (via digital e impressa), com inserção das áreas de influência direta e indireta do empreendimento, dos tipos de habitats (indicando seus tamanhos em termos percentuais e absolutos) e da(s) área(s) de soltura;

7.d. Fotografias (via digital e impressa);

7.e. Imagens de satélite (via digital e impressa).

## **8. EQUIPE TÉCNICA**

8.a. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Cadastro Técnico Federal (CTF), Cadastro Técnico Estadual (CTE) e Curriculum Vitae (CV) do técnico responsável pelo Plano de Manejo da Fauna, bem como dos demais consultores integrantes da equipe técnica, indicando a área do profissional (biólogo ou médico veterinário), o número de registro no respectivo Conselho de Classe, o e-mail para contato e o link para o CV Lattes.

## **9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Rua Jaime Benévolo, 1400 Bairro de Fátima CEP: 60050081, Fortaleza CE, Brasil

Fone: (85) 3254-7520

Fax: (85) 3101-5512

[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) [semace@semace.ce.gov.br](mailto:semace@semace.ce.gov.br)